

**LEI MUNICIPAL Nº 2205/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS
DE CHAPECÓ/SC, PARA O
EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em exercício
do Município de Águas de Chapecó,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, faz saber, que encaminha
a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto
de Lei:**

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Águas de Chapecó para o exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 42.107.992,00 (quarenta e dois milhões, cento e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
PREFEITURA	38.585.392,00	28.981.112,00
F.M. DE SAÚDE	3.522.600,00	10.576.880,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.550.000,00
TOTAL	42.107.992,00	42.107.992,00

§ 1º A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	37.322.392,00
1.1. Receita Tributária	3.160.780,00
1.2. Receita de Contribuições	278.000,00
1.3. Receita Patrimonial	538.598,00
1.6. Receita de Serviços	55.500,00
1.7. Transferências Correntes	39.612.000,00
Deduções da receita	-6.518.486,00
1.9. Outras Receitas Correntes	196.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.263.000,00
2.1. Operações de Crédito	100.000,00
2.2. Alienação de Bens	60.000,00
2.3. Amortização de Empréstimos	33.000,00
2.4. Transferência de Capital	1.070.000,00
TOTAL	38.585.392,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.349.600,00
1.1 Receita Tributária	0,00
1.2. Receita Patrimonial	62.600,00
1.4. Transferências Correntes	3.287.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	173.000,00
2.1. Transferências de Capital	173.000,00
TOTAL	3.522.600,00

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Câmara Municipal	2.550.000,00
02. Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	1.275.000,00
03. Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças	5.689.530,00
04. Secretaria Municipal de Infraest. e Serviços Públicos	3.004.169,00
05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.465.914,00
06. Secretaria Municipal de Saúde	10.576.880,00
07. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.860.500,00

08. Secretaria Municipal de Assist. Habit. E Promoção Social	2.707.000,00
09. Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Turismo	1.024.500,00
10. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.344.499,00
11 – Secretaria de Esportes	610.000,00
TOTAL	42.107.992,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	2.550.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	5.055.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	380.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.471.000,00
10. SAÚDE	10.576.880,00
12. EDUCAÇÃO	8.202.914,00
13. CULTURA	263.000,00
14. DIREITOS DA CIDADANIA	381.000,00
15. URBANISMO	2.307.399,00
16. HABITAÇÃO	150.000,00
17. SANEAMENTO	607.100,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00
20. AGRICULTURA	2.690.500,00
22. INDÚSTRIA	352.500,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	422.000,00
25. ENERGIA	348.000,00
26 TRANSPORTE	3.004.169,00
27. DESPORTO E LAZER	610.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	1.546.530,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL	42.107.992,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

31. AÇÃO LEGISLATIVA	2.550.000,00
122. ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.055.000,00
181. POLICIAMENTO	332.000,00
182. DEFESA CIVIL	48.000,00
241. ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00
243. ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	381.000,00
244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.712.000,00
245. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	709.000,00
301. ATENÇÃO BÁSICA	9.003.880,00
302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.355.000,00
304. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00

305. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.000,00
306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	274.000,00
361. ENSINO FUNDAMENTAL	3.453.197,37
362. ENSINO MÉDIO	514.000,00
364. ENSINO SUPERIORIV	50.000,00
365. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.731.716,63
367. EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00
392. DIFUSÃO CULTURAL	263.000,00
451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	552.069,00
452. SERVIÇOS URBANOS	1.505.330,00
482. HABITAÇÃO URBANA	150.000,00
512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO	607.100,00
541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.000,00
605. ABASTECIMENTO	1.970.500,00
606. EXTENÇÃO RURAL	720.000,00
661. PROMOÇÃO INDUSTRIAL	152.500,00
691. PROMOÇÃO COMERCIAL	25.000,00
692. COMERCIALIZAÇÃO	200.000,00
695. TURISMO	647.000,00
752. ENERGIA ELÉTRICA	348.000,00
782. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.004.169,00
812. DESPORTO COMUNITÁRIOQ	610.000,00
843. SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	710.000,00
845. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	416.530,00
846. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	420.000,00
999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL GERAL	42.107.992,00

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0 – OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	1.546.530,00
1 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.550.000,00
2 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.275.000,00
3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	3.680.000,00
4 – EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	8.202.914,00
5 – SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	10.576.880,00
6 – DESENVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	377.500,00
7 – ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	2.707.000,00
8 – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	3.055.499,00
9 – AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	2.690.500,00
10 – CULTURA: CONECTANDO GERAÇÕES	263.000,00
11 – ESPORTE PARA TODOS	610.000,00
12 – SEGURANÇA PÚBLICA: BEM SERVIR E PROTEGER	289.000,00

13 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	647.000,00
14 – MEIO AMBIENTE: CONCIÊNCIA EDUCAÇÃO E RESPEITO	170.000,00
15 – MELHORIA NA MALHA RODOVIÁRIA	3.004.169,00
16 – INCENTIVO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS	443.000,00
17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL GERAL	42.107.992,00

V – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	37.943.303,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.373.097,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	460.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.110.205,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.144.689,00
INVESTIMENTOS	3.894.689,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL GERAL	42.107.992,00

VI – CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01001. CÂMARA DE VEREADORES'	2.550.000,00
02001. GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00
03001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.143.000,00
03002. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.546.530,00
04001. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.004.169,00
05001. SETOR DE EDUCAÇÃO	8.202.914,00
05002. SETOR DE CULTURA	263.000,00
06002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.576.880,00
07002. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	2.860.500,00
08001. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.421.000,00
08003. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	86.000,00
08004. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	150.000,00
08005. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00
09001. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	397.000,00

09002. SETOR ASDMINISTRATIVO	627.500,00
10001. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.344.499,00
11001. SETOR DE ESPORTES	610.000,00
TOTAL GERAL	42.107.992,00

Art. 3º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2025 os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

Parágrafo único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderão sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II – abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais

suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Durante o exercício de 2025, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito, mediante autorização em lei específica, para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10 Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 11 Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

Art. 12 Ficam compatibilizadas as metas físicas do PPA 2022-2025 e as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 19 de dezembro de 2024.

OSCAR
BARELA:1418992593
4

Assinado de forma digital por
OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2024.12.19 08:09:42
-03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal em exercício

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	40.671.992,00	DESPESAS CORRENTES	37.943.303,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	3.160.780,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.373.097,37
RECEITA PATRIMONIAL	278.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	460.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	601.198,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.110.205,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.371.014,00		
	196.000,00		
		SUPERÁVIT	2.728.689,00
TOTAL	40.671.992,00	TOTAL	40.671.992,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.728.689,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.436.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.144.689,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	INVESTIMENTOS	3.894.689,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	33.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.243.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL	42.107.992,00	TOTAL	42.107.992,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	40.671.992,00	DESPESAS CORRENTES	37.943.303,00
RECEITAS CAPITAL	1.436.000,00	DESPESAS CAPITAL	4.144.689,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL	42.107.992,00	TOTAL	42.107.992,00

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SILMARA MEYER LEMES DA SILVA
Contadora CRC/SC 031582/O-6



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.943.303,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.373.097,37	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		220.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		16.153.097,37	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		460.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		460.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.110.205,63	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		527.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos		250.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		18.807.205,63	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		1.441.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.144.689,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.894.689,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		27.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.867.689,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		250.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		250.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
Total das despesas:				42.107.992,00

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SILMARA MEYER LEMES DA SILVA
Contadora CRC/SC 031582/O-6



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 7
Data: 04/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.671.992,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.160.780,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.315.580,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	870.530,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.480,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	504.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	4.980,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	55.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	36.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	270.050,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	265.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.200,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.570,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.280,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	783.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	783.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	633.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	633.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	662.050,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	662.050,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	662.050,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	607.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	48.800,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	3.660,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	2.590,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		729.700,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	276.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	231.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção	85.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	85.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - Outras - M/J	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção	117.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D.A. -	117.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção	25.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D.A. M/J	25.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	45.700,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	36.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	36.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	2.500,00		
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	1.200,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária - Div. Ativa - Multas e Juros	1.200,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	453.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas de Prestação de Serviços - Principal	14.000,00		



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 7
Data: 04/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	9.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas de Prestação de Serviços - M/J	9.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	419.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	363.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	7.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	30.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	19.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		115.500,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	115.500,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	115.500,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	95.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	6.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	12.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		278.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		278.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	278.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		601.198,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		184.600,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	184.600,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis	184.600,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	184.600,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	181.600,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		416.598,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	416.598,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	416.598,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416.598,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	259.398,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Policia Militar	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Policia Civil	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Trânsito	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BL - PSB-SCFV	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BL - PSB-PBF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BL - GSUAS	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BL - GBF	500,00		



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 7
Data: 04/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Prot. Social Básica -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação -	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros - Estado	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens-	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cônvenios FNAS-	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cônvenios FNAS-	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - União Atenção Primária	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Farmácia Básica	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cof. Assist. Farm.	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênio - Saúde - União	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênio - Saúde - Estado	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica Estado	3.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		65.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.500,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	500,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		55.500,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.500,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Outros Serviço - Multas e Juros	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		36.371.014,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.332.320,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.536.320,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.527.920,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	13.311.920,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	16.640.000,00		
(-) FUNDEB		-3.328.080,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	1.216.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	608.000,00		
1.7.1.1.51.2.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	608.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	10.500,00		
(-) FUNDEB		-2.100,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	908.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	484.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	484.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	36.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	36.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	388.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	388.000,00		



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 7
Data: 04/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.581.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.421.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.920.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.920.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Agentes	511.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Transferência de Recursos do SUS - BL GESTÃO DO SUS	12.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Transferência de Recursos do SUS- Incentivo Temporária	110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Programa de Informatização da APS	97.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	195.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	145.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	Incentivo Fin. da APS - Captação Ponderada	850.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	305.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	305.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	305.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	98.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	98.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Ações Vigilância Sanitária	36.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigi. Despesas Diversas	19.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Agentes de	43.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	98.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	98.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS FB Organização dos Serv. de Assist.	25.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Transf. de Rec. do SUS FB Prom. Assist. Farmacêutica e	73.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	160.000,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	160.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	160.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Estruturação Rede de	110.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Sistema de Saúde SUS	50.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	519.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	363.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	363.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	3.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	3.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	73.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	43.000,00		
1.7.1.4.52.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	80.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	80.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	346.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	346.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	346.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco IGD Bolsa	104.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco GSUAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco PSB/ PBF	121.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco BPSB/SCFV	71.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	400.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	400.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	200.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	200.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	42.000,00		



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 7
Data: 04/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	42.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		13.788.694,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.782.694,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.759.920,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.700.000,00		
(-) FUNDEB		-2.940.080,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	874.375,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.093.000,00		
(-) FUNDEB		-218.625,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.399,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	148.000,00		
(-) FUNDEB		-29.601,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	30.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	306.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	306.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	306.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Cofinanciamento Atenção Básica - Estado	245.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Cofinanciamento Assistência Farmácia Básica - Estado	61.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Convênio Estado - Casan	100.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	600.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Programas Benefícios Eventuais - Social Estado	50.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transf. Proteção Social Básica - Estado	50.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	500.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	500.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.250.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.250.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.250.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.250.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	2.650.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30%	600.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		196.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		156.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas	156.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	156.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	156.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas de Trânsito - Polícia Militar	45.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas de Trânsito - Polícia Civil	45.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas de Trânsito - Prefeitura	66.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		40.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	15.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	15.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	15.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.436.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 6 / 7
Data: 04/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		60.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		30.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		30.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Destinados a Outros Programas	30.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		33.000,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		33.000,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	33.000,00		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	33.000,00		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.000,00		
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	3.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.243.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		420.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	320.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferência Conv. SUS - União	50.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	80.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	80.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	190.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	190.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - FNAS-SUAS	30.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	60.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		823.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	823.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	123.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	123.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferência Conv. SUS - Estado	75.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	Transferência Voluntária SUS - Estado	48.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	150.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	150.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	550.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	550.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FEAS-SUAS	50.000,00		
Total das receitas:			42.107.992,00	

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SILMARA MEYER LEMES DA SILVA
Contadora CRC/SC 031582/O-6



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	40.671.992,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.160.780,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	2.315.580,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	870.530,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.480,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	504.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	92.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	112.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.980,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	1.100,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	880,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	55.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	33.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	12.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	10.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	36.500,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	22.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	8.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	6.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	270.050,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	265.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	160.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	58.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	47.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	700,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	280,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	220,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.570,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	1.600,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	530,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	440,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.280,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	800,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	260,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	220,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	783.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	783.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	633.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	633.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	380.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	140.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	113.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	81.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	39.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	30.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	662.050,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	662.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	662.050,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	607.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	365.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	133.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	109.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	48.800,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	29.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	11.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	8.800,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.660,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	2.200,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	800,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	660,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.590,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	1.600,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	550,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	440,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	729.700,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	276.700,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	231.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	85.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	85.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	85.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Insp., Controle e Fisc. - Outras - M/J	4.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	117.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D.A. - Principal	117.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	117.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D.A. M/J	25.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	45.700,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	36.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	36.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	36.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.500,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00 - Taxa de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.500,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	6.000,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - Taxa de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	6.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.200,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - Taxa de Vigilância Sanitária - Div. Ativa - Multas e Juros	1.200,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.200,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	453.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	34.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços - Principal	14.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	14.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	9.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços - M/J	9.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	419.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos sólidos	363.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	363.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos sólidos - Multas e Juros	7.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	7.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos sólidos - Dívida Ativa	30.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos sólidos - Dívida Ativa Multas e	19.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	19.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	115.500,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	115.500,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	115.500,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	95.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	95.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	6.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	12.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	2.500,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	278.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	278.000,00
1.751.0000.0008 - Contribuição - COSIP	278.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	601.198,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	184.600,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	184.600,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis	184.600,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	184.600,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	181.600,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	181.600,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	416.598,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	416.598,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	416.598,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416.598,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	259.398,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	259.398,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00
1.750.0000.0007 - Contribuição - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Policia Militar	1.000,00
1.752.7004.1010 - Convênio Trânsito - Militar	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Policia Civil	1.000,00
1.752.7005.0011 - Convênio Trânsito - Civil	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Trânsito Prefeitura	1.000,00
1.752.7006.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	30.000,00
1.540.1070.1018 - Transferencias FUNDEB - Minimo de 70%	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - União	1.000,00
1.570.0000.0032 - Transferência de Convênio - União - Educação	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	14.000,00
1.550.0000.0036 - Salário Educação	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00
1.552.0000.1043 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00
1.553.0000.1044 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00
1.551.0000.1045 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros União	1.000,00
1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BL - PSB-SCFV	500,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BL - PSB-PBF	1.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BL - GSUAS	500,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	500,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BL - GBF	500,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	500,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prot. Social Básica -Estado	1.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	14.000,00
1.704.0000.0039 - Fundo Especial de Petróleo - FEP	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação - Estado	14.000,00
1.576.0000.0062 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	14.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Outros - Estado	6.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens-Outros	4.000,00
1.755.0000.0089 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Cônvenios FNAS- União	500,00
1.665.0000.0031 - Transferência de Convênio - União Assistência Social	500,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Cônvenios FNAS- Estado	500,00
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	500,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - União Atenção Primária	40.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Farmácia Básica	1.000,00
1.600.0000.0338 - Transf. do SUS/União - FARMACIA BASICA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	1.000,00
1.600.0000.0238 - Transf. do SUS/União - VIGILÂNCIA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MAC	1.000,00
1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União - MAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Cof. Assist. Farm. Básica-Estado	1.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	15.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00 - Rem. de Dep. Bancários - Convênio - Saúde - União	100,00
1.631.0000.0033 - Transferência de Convênio - União Saúde	100,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00 - Rem. de Dep. Bancários - Convênio - Saúde - Estado	500,00
1.632.0000.1063 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	500,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica Estado	3.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	65.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	55.500,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	55.500,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	55.500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	55.500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal	50.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Outros Serviço - Multas e Juros	3.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	1.500,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00 - Outros Serviços - Divida Ativa Multas e Juros	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	36.371.014,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	19.332.320,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.536.320,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.527.920,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.311.920,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.640.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	9.240.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	4.200.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	3.200.000,00
(-) FUNDEB	-3.328.080,00
(-) 1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	-3.328.080,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.216.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	608.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	456.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	152.000,00
1.7.1.1.51.2.2.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	608.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	456.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	152.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.500,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	5.500,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	3.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	2.000,00
(-) FUNDEB	-2.100,00
(-) 1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	-2.100,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	908.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	484.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	484.000,00
1.709.0000.0039 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	484.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	36.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	36.000,00
1.708.0000.0039 - Compensação Financeira de Recursos Minerais	36.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	388.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	388.000,00
1.704.0000.0039 - Fundo Especial de Petróleo - FEP	388.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.581.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.421.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	1.920.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	1.920.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Agentes Com. Saude	511.000,00
1.604.0000.1054 - Transf. do SUS/União - Agentes de Endemias e Saúde	511.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - BL GESTÃO DO SUS	12.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Transferência de Recursos do SUS- Incentivo Temporária Custeio das Ações e Serviços Públicos Em Saúde	110.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - Programa de Informatização da APS	97.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	97.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"6555","descricao":"EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	195.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	195.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	145.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	145.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - Incentivo Fin. da APS - Captação Ponderada	850.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	850.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	305.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	305.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade MAC	305.000,00
1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União - MAC	305.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	98.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	98.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Ações Vigilância Sanitária	36.000,00
1.600.0000.0238 - Transf. do SUS/União - VIGILÂNCIA	36.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vígi. Despesas Diversas	19.000,00
1.600.0000.0238 - Transf. do SUS/União - VIGILÂNCIA	19.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Agentes de Combate a Endemias	43.000,00
1.604.0000.1054 - Transf. do SUS/União - Agentes de Endemias e Saúde	43.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	98.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	98.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. de Rec. do SUS FB Organização dos Serv. de Assist. Farm. no Sus	25.000,00
1.600.0000.0338 - Transf. do SUS/União - FARMACIA BASICA	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Transf. de Rec. do SUS FB Prom. Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. da AB	73.000,00
1.600.0000.0338 - Transf. do SUS/União - FARMACIA BASICA	73.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	160.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	160.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	160.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Estruturação Rede de Serviços Públicos	110.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	110.000,00
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Sistema de Saúde SUS União	50.000,00
1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	519.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	363.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	363.000,00
1.550.0000.0036 - Salário Educação	363.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00
1.551.0000.1045 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	73.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Ensino Fundamentalipal	43.000,00
1.552.0000.1043 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	43.000,00
1.7.1.4.52.0.2.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Educação Infantil	30.000,00
1.552.0000.1043 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	30.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	80.000,00
1.553.0000.1044 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	346.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco IGD Bolsa Família	104.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	104.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco GSUAS	50.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco PSB/ PBF	121.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	121.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do - FNAS - Bloco BPSB/SCFV	71.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	71.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Manutenção da Estrutura	200.000,00
1.631.3110.1078 - Emenda Parlamentar Individual Finalidade Definida	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Emenda de Bancada	200.000,00
1.631.3120.1077 - Emenda Parlamentar de Bancada (EC 100/2019)	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	42.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	42.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	42.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.788.694,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.782.694,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	11.759.920,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.700.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	7.300.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	4.400.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	3.000.000,00
(-) FUNDEB	-2.940.080,00
(-) 1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	-2.940.080,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	874.375,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.093.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	622.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	275.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	196.000,00
(-) FUNDEB	-218.625,00
(-) 1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	-218.625,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	118.399,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	148.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	88.000,00
1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	33.000,00
1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude	27.000,00
(-) FUNDEB	-29.601,00
(-) 1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação	-29.601,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00
1.750.0000.0007 - Contribuição - CIDE	30.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	306.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	306.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	306.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Cofinanciamento Atenção Básica - Estado	245.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	245.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Cofinanciamento Assistência Farmácia Básica - Estado	61.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	61.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Convênio Estado - Casan	100.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	600.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transf. Programas Benefícios Eventuais - Social Estado	50.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transf. Proteção Social Básica - Estado	50.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	50.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000,00
1.576.0000.0062 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.250.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.250.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.250.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	2.650.000,00
1.540.1070.1018 - Transferências FUNDEB - Mínimo de 70%	2.650.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 30%	600.000,00
1.540.0000.0019 - Transferências FUNDEB - Máximo de 30%	600.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	196.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	156.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas	156.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	156.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	156.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas de Trânsito - Polícia Militar	45.000,00
1.752.7004.1010 - Convênio Trânsito - Militar	45.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas de Trânsito - Polícia Civil	45.000,00
1.752.7005.0011 - Convênio Trânsito - Civil	45.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas de Trânsito - Prefeitura	66.000,00
1.752.7006.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	66.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	15.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	15.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	15.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	25.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.436.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	100.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00
1.754.0000.0083 - Operações de Créditos Internas - Outros Programas	100.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	60.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	30.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00
1.755.0000.0089 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Destinados a Outros Programas	30.000,00
1.755.0000.0089 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	33.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	33.000,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	33.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	33.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	3.000,00
1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	1.243.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	320.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Conv. SUS - União	50.000,00
1.631.0000.0033 - Transferência de Convênio - União Saúde	50.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00
1.570.0000.0032 - Transferência de Convênio - União - Educação	80.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	190.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	190.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00
1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - FNAS-SUAS	30.000,00
1.665.0000.0031 - Transferência de Convênio - União Assistência Social	30.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FNAS - SNAS	60.000,00
1.665.0000.0031 - Transferência de Convênio - União Assistência Social	60.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00
1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	823.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	823.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6555", "descricao": "EMPENHOS / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	123.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	123.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferência Conv. SUS - Estado	75.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	75.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Transferência Voluntária SUS - Estado	48.000,00
1.632.0000.1063 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	48.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00
1.571.0000.0062 - Transferências Voluntárias - Estado Educação	150.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	550.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências Voluntrárias - Estado/Outros	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - FEAS-SUAS	50.000,00
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	50.000,00
Total Geral:	42.107.992,00

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SILMARA MEYER LEMES DA SILVA
Contadora CRC/SC 031582/O-6



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	CÂMARA DE VEREADORES			2.550.000,00
01.001	Câmara de Vereadores			2.550.000,00
	Ação: 1.001 - VEICULO, EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA O PODER	1.31	1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			250.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			250.000,00
	Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE	1.31	1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.300.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.250.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			1.250.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			100.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			905.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			905.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			25.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			25.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			20.000,00
02.000	GABINETE DO PREFEITO			1.275.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito			1.275.000,00
	Ação: 1.002 - VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA O PODER	4.122	2 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			150.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			150.000,00
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.122	2 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	782.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			520.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			520.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			262.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			262.000,00
	Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	14.243	2 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	295.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			285.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			285.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			10.000,00
	Ação: 2.035 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CÍVIL	6.182	2 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	48.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			48.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			48.000,00
03.000 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS				5.689.530,00
03.001 Departamento de Administração e Planejamento				4.143.000,00
	Ação: 1.003 - EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA ADMINISITRAÇÃO E	4.122	3 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS EFICIENTE	50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			50.000,00
	Ação: 2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA SUPERIOR	4.122	3 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS EFICIENTE	980.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			330.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			330.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			650.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			650.000,00
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.122	3 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS EFICIENTE	2.650.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.625.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			1.625.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.025.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			1.025.000,00
	Ação: 2.021 - APOIO AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS E CONSÓRCIOS	4.122	16 - INCETIVO AS ENTIDADES MUNICIPALISTA E CONSÓRCIO	443.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			158.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			158.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			210.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			210.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			60.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			60.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			15.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			15.000,00
	Ação: 2.046 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	17 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			20.000,00
03.002 Departamento de Finanças				1.546.530,00
	Ação: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	28.843	- OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			460.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			460.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			250.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			250.000,00
	Ação: 0.002 - PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	28.846	- OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			220.000,00
	Ação: 0.003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	28.845	- OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	416.530,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			416.530,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			407.140,00
	1.704.0000.0039 - Fundo Especial de Petróleo - FEP			3.880,00
	1.708.0000.0039 - Compensação Financeira de Recursos Minerais			360,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.709.0000.0039 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos			4.840,00
	1.750.0000.0007 - Contribuição - CIDE			310,00
	Ação: 0.004 - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAL	28.846	- OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			200.000,00
04.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				3.004.169,00
04.001 Departamento de Estradas de Rodagem				3.004.169,00
	Ação: 1.009 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COM PEDRAS IRREGULARES-	26.782	15 - MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	105.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			105.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			100.000,00
	1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros			5.000,00
	Ação: 1.010 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DMER	26.782	15 - MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			120.000,00
	1.754.0000.0083 - Operações de Créditos Internas - Outros Programas			50.000,00
	1.755.0000.0089 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas			30.000,00
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	26.782	15 - MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	2.699.169,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			950.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			950.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.749.169,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			1.205.889,00
	1.704.0000.0039 - Fundo Especial de Petróleo - FEP			64.120,00
	1.709.0000.0039 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos			479.160,00
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				8.465.914,00
05.001 Setor de Educação				8.202.914,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.011 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO	12.361	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			150.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			150.000,00
	Ação: 1.012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-	12.365	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			100.000,00
	Ação: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E UTENSILIOS - ENSINO	12.361	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	331.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			331.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			20.000,00
	1.550.0000.0036 - Salário Educação			80.000,00
	1.570.0000.0032 - Transferência de Convênio - União - Educação			81.000,00
	1.571.0000.0062 - Transferências Voluntárias - Estado Educação			150.000,00
	Ação: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	2.506.197,37
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.923.097,37
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			523.097,37
	1.540.0000.0019 - Transferencias FUNDEB - Máximo de 30%			200.000,00
	1.540.1070.1018 - Transferencias FUNDEB - Minimo de 70%			1.200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			583.100,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			330.000,00
	1.540.0000.0019 - Transferencias FUNDEB - Máximo de 30%			100.000,00
	1.550.0000.0036 - Salário Educação			150.000,00
	1.551.0000.1045 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			3.100,00
	Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	12.365	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	2.152.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.215.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			250.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.0000.0019 - Transferencias FUNDEB - Máximo de 30%			65.000,00
	1.540.1070.1018 - Transferencias FUNDEB - Minimo de 70%			900.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			937.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			740.000,00
	1.540.0000.0019 - Transferencias FUNDEB - Máximo de 30%			50.000,00
	1.550.0000.0036 - Salário Educação			147.000,00
	Ação: 2.008 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	466.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			260.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			160.000,00
	1.540.1070.1018 - Transferencias FUNDEB - Minimo de 70%			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			206.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			125.000,00
	1.553.0000.1044 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			81.000,00
	Ação: 2.009 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	395.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			105.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			105.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			290.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			290.000,00
	Ação: 2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	12.362	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	514.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			514.000,00
	1.576.0000.0062 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			514.000,00
	Ação: 2.011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.306	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	143.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			143.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			100.000,00
	1.552.0000.1043 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE			43.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.306	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	131.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			131.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			100.000,00
	1.552.0000.1043 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE			31.000,00
	Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	180.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			180.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			180.000,00
	Ação: 2.015 - PROGRAMA PARA INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	12.364	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			50.000,00
	Ação: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	12.365	4 - EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	1.084.716,63
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			698.000,00
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			83.000,00
	1.540.0000.0019 - Transferencias FUNDEB - Máximo de 30%			135.000,00
	1.540.1070.1018 - Transferencias FUNDEB - Minimo de 70%			480.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			386.716,63
	1.500.1001.1001 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Educação			336.716,63
	1.540.0000.0019 - Transferencias FUNDEB - Máximo de 30%			50.000,00
05.002 Setor de Cultura				263.000,00
	Ação: 1.014 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO	13.392	10 - CULTURA: CONECTANDO GERAÇÕES	50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			50.000,00
	Ação: 2.016 - MANUNTEÇÃO E INCENTIVO A CULTURA GERAL	13.392	10 - CULTURA: CONECTANDO GERAÇÕES	213.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			65.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			65.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			2.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			131.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			131.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			15.000,00
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE				10.576.880,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde - FMS				10.576.880,00
Ação: 1.017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E UTENSILIOS - FMS		10.301	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	268.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			268.600,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			100.000,00
	1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União			5.000,00
	1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado			75.000,00
	1.631.0000.0033 - Transferência de Convênio - União Saúde			50.100,00
	1.632.0000.1063 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde			38.500,00
Ação: 1.018 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE		10.301	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	389.020,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			389.020,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			379.020,00
	1.632.0000.1063 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde			10.000,00
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CIS- AMOSC		10.302	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	99.000,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			62.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			62.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			25.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			25.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			12.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			12.000,00
	Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.301	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	7.351.260,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.276.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			3.765.000,00
	1.604.0000.1054 - Transf. do SUS/União - Agentes de Endemias e Saúde			511.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			35.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			35.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.835.260,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			703.260,00
	1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União			1.504.000,00
	1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado			228.000,00
	1.631.3110.1078 - Emenda Parlamentar Individual Finalidade Definida			200.000,00
	1.631.3120.1077 - Emenda Parlamentar de Bancada (EC 100/2019)			200.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			175.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			75.000,00
	1.600.0000.0038 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS-União			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			30.000,00
	Ação: 2.038 - PROGRAMA DE ASSSITÊNCIA FARMÁCEUTICA	10.301	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	995.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			795.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			634.000,00
	1.600.0000.0338 - Transf. do SUS/União - FARMACIA BASICA			99.000,00
	1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado			62.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			170.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			150.000,00
	1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado			20.000,00
	Ação: 2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	37.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			19.000,00
	1.600.0000.0238 - Transf. do SUS/União - VIGILÂNCIA			19.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			3.000,00
	Ação: 2.040 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL, HOSPITALAR E	10.302	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	1.256.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			185.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			150.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União - MAC			35.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			1.071.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			800.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União - MAC			271.000,00
	Ação: 2.041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304	5 - SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	181.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			61.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			18.000,00
	1.604.0000.1054 - Transf. do SUS/União - Agentes de Endemias e Saúde			43.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			115.000,00
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			78.000,00
	1.600.0000.0238 - Transf. do SUS/União - VIGILÂNCIA			37.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.1002 - Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saude			5.000,00
07.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			2.860.500,00
07.002	Fundo Mun. de Des. Agrop. e Meio Ambiente - FMDAMA			2.860.500,00
	Ação: 1.019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -	20.605	9 - AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	360.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			360.500,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			50.000,00
	1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros			55.000,00
	1.701.0000.1064 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros			255.500,00
	Ação: 2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - FMDAMA	20.605	9 - AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	1.610.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			560.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			560.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.050.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			555.300,00
	1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados			494.700,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS AGRICOLAS-	20.606	9 - AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	720.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			720.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			720.000,00
	Ação: 2.047 - PROTEÇÃO DE FONTES E PERFURAÇÃO DE POÇOS	18.541	14 - MEIO AMBIENTE: CONCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E RESPEITO	170.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			120.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			120.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			50.000,00
08.000	SECRETARIA DE ASSIST, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			2.707.000,00
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			2.421.000,00
	Ação: 1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS E	8.244	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	50.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			40.000,00
	1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado			10.000,00
	Ação: 1.021 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS - FMAS	8.244	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	161.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			161.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			20.000,00
	1.665.0000.0031 - Transferência de Convênio - União Assistência Social			90.500,00
	1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social			50.500,00
	Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	8.244	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	1.501.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			930.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			880.000,00
	1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			559.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			290.500,00
	1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			227.500,00
	1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado			41.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			12.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			12.000,00
	Ação: 2.023 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.245	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	709.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			621.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			500.000,00
	1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			71.000,00
	1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado			50.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			8.000,00
08.003 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA				86.000,00
Ação: 2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FIA		14.243	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	86.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			6.000,00
08.004 Fundo Munic. de Hab. de Interesse Social - FMHIS				150.000,00
Ação: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CASAS UNIFAMILIARES - FMHIS		16.482	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			10.000,00
	1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros			40.000,00
Ação: 2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		16.482	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			100.000,00
08.005 Fundo Municipal do Idoso				50.000,00
Ação: 2.024 - ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS		8.241	7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			50.000,00
09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				1.024.500,00
09.001 Fundo Munic. de Desenvolvimento Turístico - FMDT				397.000,00
Ação: 2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO-		23.695	13 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	397.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			145.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			145.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			247.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			247.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			5.000,00
09.002	Setor Administrativo			627.500,00
	Ação: 1.024 - AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRA DESTINADA A INDUSTRIA	22.661	6 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDUSTRIA, SERVIÇO E	102.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			102.500,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			102.500,00
	Ação: 1.025 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PAVILHÕES INDUSTRIAL	22.692	6 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDUSTRIA, SERVIÇO E	200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			5.000,00
	1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros			50.000,00
	1.701.0000.1064 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros			145.000,00
	Ação: 2.034 - CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	15.695	13 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	250.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos			250.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			250.000,00
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA	23.691	6 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDUSTRIA, SERVIÇO E	25.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			25.000,00
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22.661	6 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDUSTRIA, SERVIÇO E	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados			50.000,00
10.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			3.344.499,00
10.001	Departamento de Serviços Urbanos			3.344.499,00
	Ação: 1.006 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COM PEDRAS IRREGULARES-	15.451	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	341.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			341.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			84.500,00
	1.700.0000.1034 - Transferencias de Convenios - União/Outros			51.000,00
	1.701.0000.1064 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros			205.500,00
	Ação: 1.007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DOSU	15.452	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	89.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			89.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			55.000,00
	1.755.0000.0089 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas			34.000,00
	Ação: 1.008 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	15.451	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	211.069,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			211.069,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			161.069,00
	1.754.0000.0083 - Operações de Créditos Internas - Outros Programas			50.000,00
	Ação: 2.005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL-	17.512	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	607.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			602.100,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			110.000,00
	1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados			492.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			5.000,00
	Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	15.452	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	1.416.330,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			400.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.006.330,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			506.000,00
	1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
	1.704.0000.0039 - Fundo Especial de Petróleo - FEP			334.000,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 17
Data: 04/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.708.0000.0039 - Compensação Financeira de Recursos Minerais			35.640,00
	1.750.0000.0007 - Contribuição - CIDE			30.690,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			10.000,00
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	25.752	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	348.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			348.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			70.000,00
	1.751.0000.0008 - Contribuição - COSIP			278.000,00
	Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO	6.181	12 - SEGURANÇA PÚBLICA: BEM SERVIR E PROTEGER	289.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			289.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			100.000,00
	1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados			30.000,00
	1.752.7004.1010 - Convênio Trânsito - Militar			46.000,00
	1.752.7005.0011 - Convênio Trânsito - Civil			46.000,00
	1.752.7006.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura			67.000,00
	Ação: 2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	6.181	8 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	43.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			43.000,00
	1.501.0000.1000 - Outros Recursos não Vinculados			43.000,00
11.000 SECRETARIA DE ESPORTE				610.000,00
11.001 Setor de Esporte				610.000,00
	Ação: 1.015 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS	27.812	11 - ESPORTES PARA TODOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			80.000,00
	Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	27.812	11 - ESPORTES PARA TODOS	530.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			210.000,00



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			210.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			310.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			310.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários			10.000,00
Total Geral				42.107.992,00

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SILMARA MEYER LEMES DA SILVA
Contadora CRC/SC 031582/O-6